



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

*J. B. Ortiz*

DECRETO Nº 4931, DE 30 DE setembro DE 1983

Denomina RUA DAVID GÉIA a via pública  
que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DAVID GEIA a atual Rua "6" do  
Loteamento Padre Cursino - Bairro da Independên-  
cia - com início na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva e  
término na Rua Cacilda Becker.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin-  
tes dizeres:

"RUA DAVID GEIA  
Cidadão prestante".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto one-  
rará a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de  
1983.

*J. B. Ortiz*  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL